

**PORTARIA COREN-PE Nº 0090/2020**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os Despachos nº 0335/2020/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para proceder com inspeção fiscalizatória no município de Vertentes-PE, no dia 03/02/2020, assim como o motorista Paulo Roberto da Silva;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2020.

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 83874-ENF  
Presidente Interina

**Fábio Roberto da Costa Lins**  
Coren-PE nº 265.382 -TE  
Conselheiro Tesoureiro